



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

## ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 10.002/2019  
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO  
CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2019

O Prefeito do Município de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Objetiva Pós-Recurso** do Concurso Público n.º 002/2019, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova objetiva fica **ALTERADO** o resultado divulgado através do **Anexo III** do Edital n.º 08.002/2019 – Resultado da Prova Objetiva, em 02 de outubro de 2019.

- I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da prova objetiva na “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br), consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º A Classificação Final e Homologação do Resultado Final serão realizados, após o término de todas as fases do Concurso Público para todos os cargos.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cafelândia, 09 de outubro de 2019.

Estanislau Mateus Franus  
**Prefeito do Município**